

PORTARIA N.º 674 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3240625, de 28/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula n.º 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado neste Instituto, a se deslocar as cidades de Altamira e Santarém/PA, no período de 7/9/2025 a 20/9/2025, com o objetivo de realizar visita técnica para treinamento dos novos atendentes da agência na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ diárias no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 3.335,45, ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA N.º 671 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3245166, de 28/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Damião da Rocha Estrela, matrícula n.º 5981465/1, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, no período de 7/9/2025 a 13/9/2025, a fim de Participar do 12º Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA N.º 672 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3243510, de 28/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Manoel Ruy Secco, matrícula n.º 5687373/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, no período de 7/9/2025 a 13/9/2025, a fim de Participar do 12º Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA N.º 679 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3235562, de 27/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor militar David Abner Conceição Lopes, matrícula n.º 4220471/1, Cabo/PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, a viajar para os municípios de Anapu, Novo Repartimento e Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 28/8/2025 a 18/9/2026, para realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 5.665,68, ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1241575

FÉRIAS

PORTARIA Nº 677 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mirian Rocha Kahwage	54193936/1	GAPRE	01/11/2022 – 31/10/2023	06/10/2025 – 20/10/2025
				15/06/2026 – 29/06/2026
Muriel de Sousa Brito	55587654/2	NCI	30/08/2024 – 29/08/2025	20/10/2025 – 29/10/2025
				04/05/2026 – 23/05/2026
Nadla Socorro de Souza Daibes	5834120/3	EXECUÇÃO	15/01/2023 – 14/01/2024	06/10/2025 – 04/11/2025
Romulo dos Santos Souza	5900545/1	COAF	26/06/2023 – 25/06/2024	13/10/2025 – 11/11/2025
Shirley Azevedo da Silva Bevilacqua	5951741/1	CCOB	04/11/2022 – 03/11/2023	14/10/2025 – 24/10/2025
				24/11/2025 – 12/12/2025
Tania Sueli do Rosário Correa	5434211/6	NUPLAN	07/08/2024 – 06/08/2025	01/10/2025 – 30/10/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1241617

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 669 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3228331, de 26/08/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 657/2025, de 28 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.346 de 01/09/2025, que concedeu 4 e ½ diárias e autorizou a servidora Elaine Cristina Espírito Santo de Menezes, matrícula nº 5917900/3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 07/09/2025 a 11/09/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1241538

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 136/2025, de 04 de setembro 2025.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução